

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº. 5247 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Inclui o Dia da Associação Atlética Internacional de Bebedouro no calendário oficial de eventos do município e dá outras providências.

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído o Dia da Associação Atlética Internacional de Bebedouro no calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado anualmente no dia 11 de junho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 05 de dezembro de 2017.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de dezembro de 2017.

Ivanira A de Souza
Secretaria